

(RE) PENSANDO O PAPEL DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PERMANÊNCIA DE JOVENS SURDOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Data de aceite: 01/04/2024

Cátia Dias Marques

Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Educação Profissional Tecnológica
Aparecida de Goiânia/GO

“Não é nossa culpa nascemos já com uma bênção,² Mas isso não é desculpa pela má distribuição (...).”

RESUMO: A integração de estudantes surdos na Educação Profissional Tecnológica (EPT), em nível médio é um desafio significativo, porém fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Esse artigo, baseado em revisão de literatura, propõe uma análise qualitativa e descritiva, sobre a permanência desses jovens na Rede Federal de Ciência e Tecnologia. Ao repensar o caminho desses estudantes, não apenas consideraremos os desafios que enfrentam, mas também as soluções e estratégias inovadoras desenvolvidas para promover sua inclusão, aprendizado e sucesso. O estudo aborda

conceitos relacionados a trabalho como processo educativo, formação integral, as mudanças do mundo do trabalho e a formação de sujeitos críticos. Para isso, recorre-se à revisão bibliográfica de estudiosos da EPT, aliado a leis e decretos, que regulamentam as conquistas da pessoa surda. Os Institutos Federais devem inserir os jovens surdos na Educação Profissional Tecnológica, reconhecendo-os como sujeitos que exploram suas vivências através da surdez e da experiência visual, atendendo suas necessidades subjetivas e sociais de maneira a estimular a produção de conhecimentos. Isso é alcançado ao promover o sentimento de pertencimento na instituição, proporcionando uma educação que permita adquirir habilidades profissionais sem antecipar a profissionalização, mas sim cultivando a maturidade intelectual necessária para orientar futuras tomadas de decisões profissionais na fase adulta.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão, Desafios, Permanência, Instituto Federal.

1 Artigo científico apresentado para a disciplina de Bases Conceituais do Programa de Pós- Graduação de Mestrado em Educação Profissional Tecnológica

2 Texto extraído da música: Até quando esperar, gravada pela banda brasileira Plebe e Rude no ano de 1985.

(RE) THINKING ABOUT THE ROLE OF THE FEDERAL INSTITUTES OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY IN THE PERMANENCE OF DEAF YOUNG PEOPLE IN PROFESSIONAL TECHNICAL HIGH LEVEL EDUCATION

ABSTRACT: The integration of deaf students into Technological Professional Education (EPT) at secondary level is a significant challenge, but fundamental to building a more inclusive and equitable society. This article, based on a literature review, proposes a qualitative and descriptive analysis of the permanence of these young people in the Federal Science and Technology Network. As we reimagine these students' paths, we will not only consider the challenges they face, but also the innovative solutions and strategies developed to promote their inclusion, learning, and success. The study addresses concepts related to work such as the educational process, comprehensive training, changes in the world of work and the formation of critical subjects. To do this, we resort to a bibliographical review by EPT scholars, combined with Laws and Decrees, which regulate the achievements of deaf people. Federal Institutes must include deaf young people in Technological Professional Education, recognizing them as subjects who explore their experiences through deafness and visual experience, meeting their subjective and social needs in order to stimulate the production of knowledge. This is achieved by promoting a feeling of belonging in the institution, providing an education that allows the acquisition of professional skills without anticipating professionalization, but rather cultivating the intellectual maturity necessary to guide future professional decision-making in adulthood.

KEYWORDS: Inclusion, Challenges, Permanence, Federal Institute.

INTRODUÇÃO

A presença de estudantes surdos na Educação Profissional Tecnológica (EPT), em nível médio é um desafio significativo, mas também uma prioridade essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Neste contexto, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia desempenham um papel fundamental na promoção da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e no apoio à permanência desses jovens surdos no sistema educacional.

Este artigo de revisão de literatura propõe uma análise, de abordagem qualitativa e descritiva, em se tratando ao papel desempenhado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na educação profissional de nível médio, para jovens surdos.

Com o propósito de convidar o leitor a discutir sobre a permanência dos jovens surdos na Rede Federal de Ciência e Tecnologia, ao repensar o caminho desses estudantes, consideraremos não apenas os desafios que enfrentam, mas também as soluções e estratégias inovadoras que têm sido desenvolvidas para promover sua inclusão, aprendizado e sucesso.

O estudo em questão é impulsionado por indagações reiteradas acerca do jovem surdo, explorando correlações com conceitos fundamentais, tais como o trabalho como princípio educativo e a educação sob a ótica da formação humana integral. Nesse sentido,

aborda a formação do sujeito emancipado, capaz de adotar uma postura crítica diante de exigências do mundo do trabalho.

Nesse contexto, emerge a necessidade primordial de orientação teórica considerando a configuração atual da educação profissional no Brasil. Logo após, serão expostas leis, decretos e obras de estudiosos que abordam a reflexão sobre a permanência da pessoa surda nas instituições de ensino, levando em consideração sua cultura e identidade. Logo após, serão expostas leis, decretos e obras de autores relevantes que abordam a reflexão sobre a permanência da pessoa surda nas instituições de ensino, levando em consideração sua cultura e identidade.

Para concluir, empreenderemos uma reflexão acerca do potencial dos Institutos Federais em integrar os jovens surdos à Educação Profissional Tecnológica. Nesse processo, eles, os jovens surdos, serão reconhecidos como sujeitos históricos e de direitos cujas ações visam satisfazer suas necessidades subjetivas e sociais.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Na década de 1990, a estrutura da educação brasileira foi reconfigurada por meio da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil - LDB (Lei nº 9394/96). Essa lei definiu as diretrizes e bases da educação nacional, resultando em diversas transformações que ampliaram e transformaram o entendimento de educação.

Como lei nacional de educação a LDB, tem como principal princípio o desenvolvimento do educando, preparando-o para exercer a cidadania e qualificação no trabalho. Essa lei abrangeu a regulamentação do sistema educacional nacional nos níveis de: Educação Básica e Educação Superior; sejam para crianças, jovens ou adultos. Dentro da Educação Básica, temos a modalidade de Educação Profissional.

De acordo com as observações de Ramos (2014) a Educação Profissional (EP) foi inserida na LDB como um processo educacional próprio, não estando obrigatoriamente ligado a etapas de escolaridade, com foco para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Assim, a EP foi categorizada nos níveis: básico, técnico e tecnológico. O nível técnico destina-se a habilitar profissionalmente alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio (EM).

Destacamos o Ensino Médio como um significativo marco conceitual apresentado pela LDB. O EM é a etapa final da Educação Básica com incumbência de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental. Além disso, desempenha o papel de dar sequência aos estudos, inserção no mundo do trabalho e exercício da cidadania.

De acordo com Moura (2014):

Ao se considerar especificamente o Ensino Médio (EM) constata-se que há grande variedade nos tipos de escola e, em consequência, também varia a forma e o conteúdo dessa etapa educacional, conforme uma determinada hierarquia socioeconômica de quem a elas recorre. (Moura, 2014, pg.13)

O autor observa o processo educacional do Ensino Médio em grupos distintos: o primeiro grupo é composto por estudantes de escolas privadas, cujo foco está na aprovação desses alunos nas melhores universidades públicas; o segundo grupo abrange aqueles que ingressam na Rede Federal de Educação Profissional, onde a formação é direcionada tanto para os estudos, quanto para formação profissional; o terceiro grupo é constituído por alunos que estudam na rede estadual que integram o ensino médio e cursos técnicos.

Esse mesmo autor segue a organização apresentando-nos o quarto grupo, e maior deles, englobando estudantes da escola pública que frequentam o EM propedêutico, explicando que contexto do quarto grupo, não se busca o academicismo similar à rede privada, tampouco se propõe a formação profissional. Finaliza a organização com o grupo composto por jovens que não estão atualmente matriculados no Ensino Médio, uma vez que essa fase coincide com a idade em que muitos, provenientes de famílias de classe trabalhadora começam a ser chamados a contribuir financeiramente com o orçamento familiar, levando-os a estarem fora do ambiente escolar.

Destacamos que ao identificar o último grupo que consta na organização do nível médio citada por Moura (2014), representados pelos jovens que não participam ativamente da educação escolar, nota-se que na atual sociedade brasileira, a educação dos filhos dos trabalhadores permanece negligenciada, em favor da conformação ao trabalho.

As distintas categorias de escolas destacam e persistem na dualidade histórica da educação escolar, resultando em diferentes processos e concepções de formação humana. Isso reforça a ênfase do valor do trabalho intelectual, em contrapartida com a desvalorização do trabalho prático.

De acordo com a análise de Ramos (2014) a Educação Profissional no Brasil foi revitalizada com vista a novos panoramas, alinhados a retomada do projeto de desenvolvimento nacional como destacado pela autora:

(...) medidas que contemplam a integração entre a educação profissional e o ensino médio, perspectiva essa que pode ser coerente com a construção teórico-prática de uma educação tecnológica que corresponda à preparação das pessoas para a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos, sócio-históricos e culturais da produção moderna. (Ramos, 2014, pg. 67)

Nesse sentido, é importante destacar a Lei nº 11.892/2008, a qual estabeleceu a expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica. Através dessa expansão, surgiram os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, entidades definidas como abrangendo ensino superior, básico e profissional integrado à pesquisa e o desenvolvimento científico tecnológico.

Vale ressaltar que nos Institutos Federais (If's), 50% das vagas são ofertados à Educação Federal Técnica Integrada ao Nível Médio, tendo como base a integração entre trabalho, ciência e cultura.

Formação humana como foco na Educação Profissional Técnica Integrada

Ao discutir sobre a formação humana e os princípios fundamentais da Educação Profissional Tecnológica Integrada é válido lembrar que essa abordagem remete a uma formação que transcende a mera aquisição de conhecimentos fragmentados.

Trata-se da integração da educação geral com a educação profissional, no sentido de superar a dicotomia entre trabalho intelectual e trabalho manual, incorporando a dimensão intelectual no trabalho produtivo, resultando no trabalho como princípio educativo. Assim, a busca é por formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos, afirma Ciavatta (2014).

De acordo com Pereira (2016), a educação profissional e tecnológica desempenha um papel significativo na transformação social, pois tem como foco principal a formação de indivíduos conscientes e críticos, capacitando-os a reconhecerem-se como agentes sociais comprometidos com seu tempo e lugar.

Os Institutos Federais (If's) estão comprometidos com a formação dos indivíduos para a cidadania, indo além de uma abordagem puramente funcionalista do conhecimento, favorecendo uma abordagem contextualizada e socialmente valorizada, afirma ainda o autor.

A expansão dos If's propiciou a democratização da educação profissional e tecnológica, tornando-a acessível a segmentos menos privilegiados da sociedade brasileira e a grupos em situação de vulnerabilidade social. Isso assegura o acesso e permanência de minorias e grupos marginalizados como: filhos de trabalhadores, indivíduos negros, homossexuais e pessoas surdas.

Na perspectiva de Fonte (2018), os Institutos Federais têm empreendido esforços para experimentar abordagens que buscam unir formação humana à técnica, apesar das contradições que às vezes fragilizam essa união. Nesse processo, eles assumem um papel de destaque, atuando como agentes pioneiros em prol da transformação.

Nesse contexto, enfatizamos a Lei nº 13409 de dezembro de 2016, a qual aborda a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior, oferecidos pelas instituições federais de ensino. Dentro desse grupo direcionamos nossa abordagem de maneira específica, às pessoas surdas.

As pessoas surdas pertencem a uma minoria linguística, tornando-se pertinente a ideia de inseri-las numa concepção de educação profissional voltada para uma formação integral. Esse objetivo visa à formação da pessoa surda como sujeito autônomo, com habilidade de compreender o mundo e nele atuar por meio do trabalho.

A INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DA PESSOA SURDA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Ao longo da história, as pessoas surdas depararam com obstáculos substanciais no âmbito educacional, englobando dificuldades de comunicação, estigmas sociais e a carência de acessos a recursos apropriados. Contudo, nos meados do século XX, são obtidos avanços nas políticas educacionais para o povo surdo, a fim de oficializar seu direito à educação, ao conhecimento e ao pleno desenvolvimento enquanto educando.

Segundo Perlim (2003), a luta das pessoas surdas em prol do uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras, oficialmente reconhecida como língua dos surdos brasileiros pela Lei nº 10436/2002, está alinhada com a preservação de sua identidade, alteridade e também da sua diferença. Como pessoa surda, adotaremos a definição do Decreto 5626/2005, que considera como “pessoa surda”, aquela que devido à perda auditiva, interage com o mundo por experiências visuais, expressando sua cultura principalmente por meio da utilização de sua primeira língua: a Libras.

A promulgação da Lei de Libras é considerada conquista significativa no âmbito da vida social e política das pessoas surdas. A integração das línguas Libras e Português no contexto educacional dos surdos estão em conformidade com o Decreto 5626/2005. O objetivo é assegurar aos educandos surdos, o direito de educação em sua própria língua, com a presença obrigatória do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS), permitindo-lhe o acesso e permanência nas instituições de ensino.

Ressaltamos que, o referido Decreto não negligencia a aprendizagem da leitura e escrita da Língua Portuguesa, no entanto nota-se uma contradição no cotidiano, no qual é percebido uma lacuna entre o que é proposto por lei e o desenvolvimento do conhecimento, pois muitos surdos, “ao concluir a escolaridade básica, não são capazes de ler e escrever fluentemente ou de ter domínio sobre os conteúdos pertinentes a esse nível de escolarização” (Silva, 2017, pg.39).

Skliar afirma que:

É bastante comum definir a comunidade surda como minoria linguística, baseando-se no fato de que a língua de sinais é utilizada por um grupo restrito de usuários de, os quais, seguindo tal lógica discursiva, vivem uma situação de desvantagem social, de desigualdade, e participam, limitadamente, na vida da sociedade majoritária (...). (Skliar, 1998, pg. 22)

O mesmo autor destaca que a compreensão das causas subjacentes ao fracasso e à alta taxa de analfabetismo entre os surdos, sucinta interpretações divergentes. Na perspectiva dos surdos, isso está relacionado à carência de acesso a Libras e ao tardio processo de identificação com outros surdos. Por outro lado, os professores ouvintes costumam justificar com base em sua própria formação.

Ainda sobre a aprendizagem do aluno surdo, Skliar (1988) sustenta a ideia de que questões relacionadas à didática e ao conhecimento escolar devem passar por análises

críticas e reconstrução no espaço escolar, no entanto relevante se faz pontuar que não é possível aceitar o visual da língua de sinais e padronizar a mente e o corpo do jovem surdo, de maneira similar ao de um jovem que vive a experiência de um ouvinte.

O projeto unitário de educação profissional tem o trabalho como princípio educativo, não eliminando as particularidades dos grupos sociais, conforme afirma Ramos (2014). Abordar as “particularidades de grupos sociais” implica discutir as habilidades e capacidades inerentes e esse grupo específico.

Assim, quando se trata do jovem surdo, é fundamental destacar a experiência visual como um meio para compreender o mundo e os mecanismos de processamento de informação.

Perlin (2003), afirma que a pessoa surda transita por dois mundos em sua trajetória escolar, uma vez que sua comunicação é mediada pela primeira língua, a Língua de Sinais, enquanto a produção escrita se dá pela Língua Portuguesa, a segunda língua. A autora utiliza a expressão “língua fronteira” para referir-se à Língua Portuguesa. A colocação implica hipoteticamente que o jovem surdo matriculado em instituição escolar sente-se como estrangeiro, podendo ocorrer enfrentamentos a cenário de solidão e isolamento, especialmente quando a maioria do grupo de alunos é composta por jovens ouvintes.

É relevante destacar que o Decreto 5626/2005 não impõe à pessoa ouvinte a necessidade de adquirir proficiência na língua de sinais, ao contrário do que acontece com a pessoa surda em relação à língua portuguesa. Nessa observação, é possível perceber uma conotação de colonialismo presente nas escolas, onde a pessoa surda é colocada em uma posição de subordinação em relação ao ouvintismo³.

Atualmente, mulheres surdas e homens surdos, em fase adulta enfrentam preconceitos e segregação, o que resulta na impossibilidade de optar pelo trabalho desejado, além das dificuldades de adaptações a carreiras específicas. Segundo Perlim (1998),

(...) A ideia de o surdo concentrar-se facilmente em suas atividades sem a distração do barulho leva a imagem do surdo como produtor braçal de produtividade. Isso torna presente à ideologia de que vale a pena contratá-lo no campo do trabalho pelo que ele produz não pelo que aparenta (...). (Perlim, 1998, p. 55).

Ao fazer essa afirmação, a autora nos remete de maneira explícita à divisão social no Brasil aplicado à minoria, anulando a pessoa surda da ação do pensar, dirigir e planejar; restringindo à ação de execução no mercado de trabalho. Nesse contexto,

(...) o efeito do desenvolvimento do modo de produção capitalista, o trabalho que na sua dimensão ontológica, forma específica de criação do ser social, é reduzido a emprego. Uma quantidade de tempo vendida ou trocada por alguma forma de pagamento. (Frigotto, 2009, pg. 176).

³ Ouvintismo trata-se de um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como se fosse ouvinte. (Skliar, 2016, pg. 15)

Dentro dessa perspectiva consideramos o papel dos Institutos Federais de Educação, em se tratando a inserção e permanência dos jovens surdos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de maneira que não se limite a:

(...) meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas a proporcionar a compreensão das dinâmicas socioprodutivas das sociedades modernas, habilitando-os para o exercício autônomo e crítico das profissões, sem nunca se esgotar a elas. (Ramos, 2014, pg. 91)

Dessa maneira, é crucial que os Institutos Federais assegurem aos jovens surdos, em primeiro lugar, o sentimento de pertencimento na instituição. Junto a essa sensação de pertencimento, é essencial oferecer um ensino que possibilite a aquisição de habilidades profissionais durante o período escolar. É importante ressaltar que o objetivo não consiste em antecipar a profissionalização desses jovens, mas fomentar a maturidade intelectual. Essa maturidade será benéfica para orientar as tomadas de decisões profissionais na fase adulta e compreenderem o quê, como e para quem estão produzindo dentro do sistema capitalista.

CONCLUSÃO

Como visto o tema educação das pessoas surdas, inicialmente vinculadas à matriz conceitual do saber, têm desenvolvido ao longo do tempo, assumindo novos contornos por meios de diversos projetos educacionais. Nesse contexto, discutir a permanência de jovens surdos na Educação Profissional de Nível Médio ofertados nos Institutos Federais (If's), representa um ponto de partida crucial para uma transformação significativa em sua formação integral.

Assim, uma abordagem mais apropriada na formação integral dos jovens surdos, que buscam a Educação Profissional Tecnológica (EPT), é reconhecer que o cerne da questão não reside no jovem surdo em si, sua surdez, ou possíveis lacunas de aprendizado.

Entende-se que, a chave está em compreender que o ambiente educacional abriga alunos provenientes de diversos contextos, destituindo assim, a ideia de uma cultura dominante. Isso, por sua vez, abre caminho possibilitando a transformação do ambiente escolar em espaço democrático, onde todos os jovens, independentemente de serem filhos de trabalhadores, negros, homossexuais, surdos, ou outros, têm igualdade de oportunidades para pertencer.

De um modo mais específico, os If's devem inserir os jovens surdos na EPT reconhecendo-os como sujeitos históricos e de direitos, que desdobram suas vivências por meio da surdez e da experiência visual. Ao fazer isso, eles encontrarão maneiras de satisfazer às suas necessidades subjetivas e sociais, culminando na produção de conhecimentos.

Em última análise, apropriamos o trecho da música: “Até quando esperar” utilizada na epígrafe deste artigo - “*Não é nossa culpa. Nascermos já com uma benção, mas isso não é desculpa pela má distribuição*”, para ressaltarmos que a distinção do jovem surdo não se limita à surdez, mas também pela rica herança cultural que carrega.

Cultura essa, que nos ensina a substituir nossas bocas, por nossas mãos para falar. E, também nos ensina a trocar nossos ouvidos pelos nossos olhos, para escutar. É pertinente superar a mentalidade ouvintista, rompendo com as representações dominantes e hegemônicas do sujeito ouvinte sobre a identidade e a cultura surda, deixando para trás métodos prejudiciais de exclusão.

Ousemos ainda a ressaltar outro trecho da mesma música: “*Com tanta riqueza por ai onde que está? Cadê sua fração? Até quando esperar?*”. Novas hipóteses podem ser exploradas para o tema de estudo. Entretanto é urgente enfatizar que aliada às análises pedagógicas, a abordagem da Educação Profissional Tecnológica pelos Institutos Federais, possibilite ao jovem surdo tornar-se agente social comprometido em seu tempo e lugar, permitindo que superem o estigma enraizado de que estão restritos à produção braçal e que sua contratação limita-se a alimentar a máquina capitalista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

_____. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

_____. Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Altera a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino**. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13409.htm. Acesso em: 18 de agosto de 2023.

_____. Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 18 de agosto de 2023.

_____. Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 18 de agosto de 2023.

CIAVATTA, Maria. **Ensino Integrado, a Politecnicidade e a Educação Omnilateral: por que lutamos?** Revista Trabalho & Educação, v. 23, n. 1, p. 187 – 205, 2014.

DELGADO, Adriana Patrício. **Elementos representativos do percurso do Curso de Pedagogia no Brasil: a dimensão histórico-legal em pauta**. Olhar de Professor, v. 26, p. 1-24, 2023.

DELLA FONTE, Sandra Soares. **Formação no e para o trabalho**. Educação Profissional e Tecnológica em Revista. v. 2, nº 2. Vitória: IFES, 2018, p. 6 – 19.

DOS SANTOS, José Marcelo Costa; FERRO, Maria do Amparo Borges. **De leigas a normalistas: a formação de professoras no Delta do Rio Parnaíba (1980- 1990)**. Revista Profissão Docente, v. 23, n. 48, p. 01-26, 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168- 194, jan./abr. 2009.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume III. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

PERLIM, Gladis Teresinha Taschetto. **O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade**. 2003.

PERLIM, Gladis P. P. Identidade Surda. In: Skliar (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação. 2016.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. Institutos Federais: o desafio de (re)significação. In: Walmir Barbosa, Murilo Ferreira Paranhos, Sônia Aparecida Lobo organizadores. **A Rede Federal e o IFG em perspectiva: desafios institucionais e cenários futuros**. Goiânia: IFG. 2016.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

SKLIAR, Carlos. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade . In: Skliar (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SILVA, Ivani Rodrigues (Ed.). **Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades**. Plexus Editora, 2003.